

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. - EPP, objetivando a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad nº 671 - Parque das Indústrias - Marília - SP - CEP 17.519-700 - Fone (0XX14) 3413-5243 - E-mail: vendas@triumfal.com.br, representada pelo **SENHOR ADRIANO DE PLÁCIDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 30.289.300-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 264.035.198-24, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 008/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

Item	TRIUNFAL MARILIA COM. LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AGULHA COLETA SANGUE - VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8 21G : CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6500	0,27	1.755,00
43	CLISTER SOLUÇÃO DE GLICERINA COM CÂNULA APLICADORA PARA USO RETAL - 120MG/ML COM 500 ML.	UN	130	3,54	460,20
52	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM FIO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	130	12,79	1.662,70
66	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	350	0,209	73,15
88	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE - LITRO.	LT	15	13,40	201,00
115	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	2000	0,109	218,00
115	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	500	0,109	54,50
154	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 100 ML.	UN	850	1,69	1.436,50
155	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 250 ML.	UN	2000	1,849	3.698,00
158	SORO GLICOSADO 5% COM 100 ML.	UN	100	1,76	176,00
166	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - CLORETO DE SÓDIO (6 MG/ML) + CLORETO DE POTÁSSIO (0,3	UN	150	4,50	675,00

	MG/ML) + CLORETO DE CÁLCIO (0,2 MG/ML) + LACTATO DE SÓDIO (3 MG/ML) - COM 01 LITRO.				
176	TINTURA DE BENJOIM - LITRO.	LT	10	54,00	540,00
184	UMIDIFICADOR ADULTO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO. DESENVOLVIDO PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMANHO: ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 TAMPA EM NYLON, 01 TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS E 01 COPO TRANSLÚCIDO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO ESTÉRIL.	UN	20	15,69	313,80
Total do Proponente					11.263,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 11.263,85 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 29 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 54,50 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 54,50 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 252;

FICHA 256;

FICHA 257;

FICHA 261;

FICHA 265;
FICHA 268;
FICHA 276;
FICHA 277;
FICHA 285;
FICHA 287;
FICHA 291.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE

**EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. - EPP
ADRIANO DE PLÁCIDO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DO CONTRATO:

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF nº 051.513.128-80**